RELATÓRIO DO II FÓRUM EXTRAORDINÁRIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO – 2021

No dia 09 de agosto de 2021 foi realizada, por meio de videoconferência, com início às 15h30, a segunda reunião extraordinária do Fórum do Centro de Educação do ano de 2021, com a presença de 40 docentes do magistério superior, 04 docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e 07 técnicos-administrativos em educação. Justificou a ausência a professora Andressa Mafezoni Caetano. Da pauta da reunião, constou a apreciação e posicionamento do Centro de Educação acerca da Minuta de Resolução que trata da Creditação da Atividades de Extensão nos Cursos de Graduação, anteriormente encaminhada e discutida pelas câmaras departamentais.

1) **Contribuições do CE para minuta da Resolução de Creditação de Atividades de Extensão nos Curso de Graduação da UFES.**

O coordenador iniciou a reunião retomando o processo de discussão do conteúdo da minuta de Resolução que trata da creditação da extensão na Ufes. Destacou que, nesse processo, a gestão do CE recebeu contribuições dos colegiados de curso de graduação e que para esta reunião extraordinária foram enviadas contribuições do Departamento de Linguagem, Cultura e Educação, do Departamento de Educação, Política e Sociedade e do CEI Criarte.

Foi realizada a apresentação e leitura do extrato de ata de reunião do Departamento de Educação Política e Sociedade (DEPS):

> ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO SEMESTRE ESPECIAL DE DOIS MIL E VINTE E UM do Departamento de Educação, Política e Sociedade, da Universidade Federal do Espírito Santo, realizada no dia VINTE E SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM, às QUATORZE HORAS, por web conferência, presidida pelo Chefe do Departamento Prof. Dr. Eduardo Augusto Moscon Oliveira, com a presença dos seguintes professores efetivos: Alexandro Braga Vieira, Denise de Jesus, Douglas Christian Ferrari de Melo, Edivaldo José Bortoleto, Edson Maciel Junior, Edson Pantaleão Alves, Eduardo Augusto Moscon Oliveira, Eliza Bartolozzi Ferreira, Gilda Cardoso de Araújo, João Assis Rodrigues, José Américo Cararo, Marcelo Lima, Miriã Lúcia Luiz, Patrícia Gomes Rufino Andrade, Regina Helena Silva Simões, Robson Loureiro, Rodrigo Sarruge Molina, Soler Gonzalez e, Regina Celi Frechiani Bitte e Vania Carvalho de Araújo. Professores que justificaram ausência: Rosemeire dos Santos Brito e Mariângela Lima de Almeida Professores em férias: Janinha Gerke, Alessandro da

Silva Guimarães, Dulcinéa Campos Silva, Gilfredo Carrasco Maulin, Marluce Leila Simões Lopes e Valter Martins Giovedi Professor Diretor do Centro de Educação em exercício da função: Reginaldo Célio Sobrinho. Professores em Licença pós-doutorado: Cleyde Rodrigues Amorim e Débora Monteiro do Amaral. Havendo quórum legal, foi dado início a reunião com os seguintes assuntos: **********
**********PAUTA 2** - Documento avulso n°: 23068.040408/2021-78 - Ofício Circular 56/2020 para discussão nos Departamentos acerca da Minuta de Resolução da Creditação da Extensão. Nova Proposta de Agenda de Trabalhos para discussão acerca da Minuta de Resolução da Creditação da Extensão. Neste documento o diretor do Centro de Educação, professor Reginaldo Célio Sobrinho, destaca que "considerando os encaminhamentos dados no Ofício Circular 55/2021-m CE, decorrentes do acordado em reunião realizada em 23 de junho de 2021, encaminhamos a versão atualizada da minuta de Resolução da Creditação da extensão na graduação da Ufes, a qual foi aprovada pela Câmara de Graduação, o Extrato de Ata da Câmara de Graduação e o Parecer da professora Dulcinéa Campos, que foi apresentado à Câmara Central de Graduação". Neste ponto de pauta, a professora Gilda Cardoso de Araújo externou seu descontentamento quanto ao processo de inscrição no Edital PibEx 2021 que visa a concessão de bolsas para estudantes para apoio aos projetos de extensão, argumentando o fato de o Projeto Lagebes – que tem caráter contínuo e implicado na composição de várias ações formativas e de acompanhamento das políticas de Educação Básica implementadas no Espírito Santo – não ter sido aceito pela Proex pelo fato de alguns campos do espaço destinado à inscrição ficarem em aberto, porque o que se era perguntado não se aplicava ao referido Laboratório. O retorno para acerto e devolução à PROEX impediram a avaliação do projeto em 16/07 e também 20/07. Diante disso, reiterou a burocracia adotada pela Proex que dificulta às atividades de extensão. Questiona se há empenho por parte da PROEX de uma completa reestruturação para que as atividades de extensão sejam devidamente registradas, pois muitas destas atividades não são oficializadas devido à necessidade de procedimentos que inviabilizam e desestimulam os docentes. Também foi discutida a necessidade de se chamar a representação do Centro de Educação na Proex e o Pró-Reitor de Extensão para explicar as dificuldades que são colocadas para a realização das atividades, quando a objetividade e clareza nas regras deveria nortear os procedimentos. Também deveriam ser chamados os representantes do CEPE para discutir a política de extensão da UFES. Foi destacado que acreditação não é curricularização. Que se for necessária uma resolução, deve ser muito ampla, guarda chuva, deixando os Centros de ensino decidirem em diálogo com os pares. Discutiu-se também o fato de várias atividades realizadas pela graduação e pela pós-graduação do Centro de Educação apresentarem uma perspectiva extensionista, evidenciando quanto a PROEX deveria constituir ações a partir da realidade de cada centro e romper com perspectivas burocráticas que dificultam as atividades de extensão. O professor

Douglas Christian Ferrari de Melo destaca que a PROEX é muito burocrática e que apesar de ter alguns projetos escritos, não os realiza pela instituição, situação que desestimula, além da falta de acessibilidade na plataforma. Este documento foi assinado digitalmente por EDUARDO AUGUSTO MOSCON OLIVEIRA Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/244656?tipoArquivo=
O Informa que já dialogou acerca da situação com um diretor e o próprio pró-reitor. A Profa. Dra. Patrícia Gomes Rufino Andrade sinalizou já ter atuado na PROEX e perceber a necessidade de mais encontros para se discutir as atividades extensionista e a complexidade dessas ações. O Prof. Dr. Alexandro Braga Vieira chamou atenção para o discutido na última reunião entre o Centro de Educação e a PROEX no 55 que se refere à necessidade de melhor planejamento e execução dos processos de seleção PibEx e enfrentamento à burocracia presente nas atividades extensionistas.
****
****
****** Esgotados os pontos de pauta, o presidente declarou encerrada a reunião às 17 horas. Do que era para constar, eu, Eduardo Augusto Moscon Oliveira, secretariando a reunião, lavrei à presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos professores presentes.

Dando sequência, o coordenador apresentou as contribuições do CEI Criarte para o debate, enviadas por e-mail à secretaria do Centro de Educação:

Prezados, bom dia!

Após a divulgação dos documentos enviados a respeito de contribuições para a minuta da extensão, às docentes e aos técnicos administrativos em educação do CEI Criarte, segue relato enviado pelas professoras.

"As docentes EBTT examinaram a minuta de resolução sobre creditação da extensão e os demais documentos encaminhados a esse respeito e estão de acordo com o parecer da professora Dulcinéia Campos da Silva, tendo em vista a importância da extensão universitária ter como princípio a formação humana, o que significa considerar como prioritários os direitos fundamentais e a indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão. Para tanto, também como indica o parecer, há de se fazer constar na minuta de resolução garantia orçamentária substancial para que tais princípios possam, de fato, se materializarem, não só nas ações de extensão a serem propostas, mas também para as/os docentes, na medida em que o financiamento também propicia condições adequadas de trabalho".

Atenciosamente,
Maria José Rassele Soprani

Coordenador do Centro de Educação Infantil Criarte/Ufes
https://criarte.ufes.br/

Em seguida foi realizada a apresentação e leitura do extrato de ata de reunião do Departamento de Linguagem, Cultura e Educação (DLCE):

Ata da 10a Reunião Ordinária do ano letivo de 2021, do DLCE/CE/UFES, com início às 13h30 do dia 12 de julho de 2021 (segunda-feira), realizada por meio de webconferência, presidida pela Chefe do Departamento, professora Regina Godinho deAlcântara, com a participação dos professores: Adriana Rosely Magro, Andréa Antolini Grijó, Cleonara Maria Schwartz, Dania Vieira Costa, Daisa Teixeira, Euluze Rodrigues da Costa Junior, Erineu Foerste. Fabiano de Oliveira Moraes, Fernanda Monteiro Barreto Camargo, Gean Pierre da SilvaCampos, Iguatemi Santos Rangel, João Luiz Simplício Porto, Júlia Rocha Pinto, Júlio Francelino Ferreira Filho, Karla Ribeiro de Assis Cezarino, Keila Cardoso Teixeira, Kezia Rodrigues Nunes, Kyria Rebeca Neiva de Lima Finardi, Margarete Sacht Goes, Maria Angélica VagoSoares, Maria Amélia Vago Soares, Priscila Monteiro Chaves, Renata Duarte Simões, Silvana Ventorim e Valdete Côco. A professora Kalline Pereira Aroeira teve a sua ausência justificada. A professora Andressa Dias Koehler encontrava-se em férias. A professora Ericler Oliveira Gutierrez Ouedraogo encontra-se afastada para Doutorado. A professora Ednalva Gutierrez Rodrigues encontra-se afastada para Pós-Doutorado.
Informes:.....
..... Pauta: 2. Documento avulso no 23068.040411/2021-91. Ofício Circular 56/2021 - CE/UFES. Nova Proposta de Agenda de Trabalhos para discussão acerca da Minuta de Resolução da Creditação da Extensão. A Nova Minuta de Resolução de Creditação da Extensão foi inteiramente lida em reunião, pela Chefe do Departamento, Regina Godinho de Alcântara, e, após ampla discussão, a Câmara Departamental do DLCE votou, à unanimidade, pela rejeição da redação atual da Minuta, uma vez que não coincide com a concepção de extensão que os docentes do departamento acreditam e realizam, bem como não atende ao cumprimento da indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão, vinculando tais atividades ao ensino. A Câmara Departamental apontou para uma proposta de creditação de 10% da carga horária total dos cursos por meio da oferta de atividades extensionistas por docentes e adesão dos alunos às diferentes modalidades de atividades de extensão previstas no artigo 8o da Resolução no 07, sem alteração da carga horária das disciplinas dos cursos cujos PPCs estão em vigor. Indicou que a forma como os 10% da carga horária será operacionalizada e creditada deverá ser apontada nos PPCs dos cursos, preservando a autonomia dos Colegiados de Curso e dos Núcleos Docentes Estruturantes. Nada mais havendo a tratar, eu, Regina Godinho de Alcântara, chefe do departamento, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Durante a discussão, essas questões e apontamentos foram retomadas, reiterados e aprofundadas pelos/as participantes do Fórum.

Para além dos pareceres encaminhados para discussão, houve indicações de que a minuta de resolução é mais restritiva que legislação maior acerca do tema, que todo o processo de preenchimento dos documentos é muito cansativo e burocrático. Sugeriu-se que a PROEX dirija-se e dialogue com mais frequência com os segmentos da comunidade universitária.

Também foram apresentadas informações sobre novo sistema implantado pela PROEX que apresenta maior facilidade no preenchimento.

A concepção de currículo e de extensão também foi problematizada e nesse sentido, foi destacado que a lógica da extensão sempre foi a da ampliação dos processos formativos. A perspectiva de articulação exclusiva da extensão ao currículo do curso, não favorecerá que o estudante tenha mais autonomia para realizar práticas extensionistas em outras áreas.

Diante das diferentes manifestações, os participantes aprovaram três ações articuladas.

1) elaboração de um texto com as contribuições do CE para ser encaminhado ao CEPE, que deverá ser lido pela professora Jacyara da Silva Paiva ou pelo professor Itamar Mendes. Em termos gerais, o texto deverá chamar a atenção para autonomia universitária, evidenciar preocupações com os processos de disciplinarização e de curricularização da extensão. Também deverá focalizar os prejuízos trazidos pela burocratização na formalização das propostas de extensão, bem como a concepção de extensão defendida pelo CE. O texto deve alertar para a existência de flancos privatistas de transformação dos estudantes em trabalhadores sem remuneração. Deve alertar também para a ausência de compromisso institucional com financiamento das ações e atividades extensionistas. Definiu-se que os professores Itamar Mendes e Eduardo Augusto Moscon e a professora Dulcineia Campos Silva serão os responsáveis pela elaboração da carta que será colocada sob apreciação e para contribuições da comunidade do CE. A versão final da carta será publicizada e encaminhada aos representantes do CE no CEPE.

2) Acesso às diferentes contribuições do CE, que podem subsidiar os argumentos dos representantes do CE nas reuniões das comissões e da plenária do CEPE.

3) Promover reunião do FÓRUM do CE com a PROEX, no dia 30 de agosto às 14 horas.

A reunião foi encerrada às 17h25.

Este relatório, após apreciação e homologação pelo Conselho Departamental do Centro de Educação, será assinado pelo coordenador.

Vitória, 24 de agosto de 2021

Reginaldo Célio Sobrinho
Coordenador do Fórum do Centro de Educação